



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3321/2010 - CEPE, de 27 de agosto de 2010.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3318, DE
30 DE JUNHO DE 2010.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 27 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº **3318/2010 - CEPE, de 30 de junho de 2010.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor